

PUBLICADO DOC 24/11/2006

PARECER Nº 1609/2006 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 333/2006**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a instituição do serviço de atendimento móvel municipal para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, no Município de São Paulo.

Tendo em vista que o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, somente atende as necessidades de atendimento médico de urgência, depende inclusive da percepção de quem solicita o atendimento e de quem recebe a solicitação e como o ATENDE é uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito, porém, destinado somente às pessoas portadoras de deficiência física com alto grau de severidade e dependência, impossibilitadas de utilizar outros meios de transporte público, o projeto em tela irá atingir justamente a camada da população em tratamento médico sistemático e que não possuem meios ou condições de locomoção.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público apresento-me ((ng))FAVORÁVEL ((cl))ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/11/06

J.F.Zelão - Presidente

Mario Dias – Relator

Abou Anni

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato